



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 02 de junho de 2026 – Ano IV – Edição nº 34

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 020/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 1

PORTARIA N° 020/2026

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2026 para o dia 8 de junho de 2026, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 162, §1º, do Regimento Interno, que faculta à Câmara Municipal, por ato motivado, a transferência das sessões ordinárias para a segunda-feira ou para a sexta-feira;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° a qual estabelece ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Canudos, originalmente prevista para o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), para o dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), às 09h30, mantido o horário regimental.

Art. 2º A Secretaria deverá publicar esta Portaria e adotar as providências necessárias para ciência dos senhores vereadores e divulgação ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canudos-BA, 02 de junho de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE